



# **CEARÁ**

## **GOVERNO DO ESTADO**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

### **Nota Informativa**

## **Orientações sobre o desabastecimento temporário do Derivado Proteico Purificado – PPD**

---

**22 de maio de 2023**  
**Nº 15**

# Nota Informativa

Orientações sobre o desabastecimento temporário do Derivado Proteico Purificado – PPD e sua exigência em PCDT do MS



22 de maio de 2023 | Nº 15

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB), vem por meio desta nota **trazer orientações sobre o desabastecimento temporário do Derivado Proteico Purificado – PPD.**

## CONSIDERAÇÕES

A Nota Informativa Nº 09 de 03 de abril de 2023 com alerta sobre possível desabastecimento do PPD bem como uso do teste de liberação de interferon-gama (IGRA) para algumas indicações como alternativa;

O Ofício conjunto circular Nº 2/2023/CGCEAF/DAF/SECTICS/MS com orientações sobre o **desabastecimento temporário do Derivado Proteico Purificado – PPD.**

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), regulamentado pelas Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017;

A PT também está preconizada para investigação de ILTB em pacientes que iniciarão tratamento com Medicamentos Modificadores do Curso da Doença (MMCD) biológicos e sintéticos, uma vez que o uso desses medicamentos pode favorecer a manifestação da tuberculose em sua forma ativa.

O Ministério da Saúde preconiza em alguns Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), a Prova Tuberculínica como confirmação diagnóstica de ILTB antes do uso de diversos medicamentos, especialmente biológicos;

O Sistema Hórus Especializado, exige conforme PCDT do MS no momento da solicitação, avaliação e autorização de alguns medicamentos, à apresentação da PT;

# Nota Informativa 09

Orientações sobre o desabastecimento temporário do Derivado Proteico Purificado – PPD e sua exigência em PCDT do MS



22 de maio de 2023 | Nº 15

## INFORMAÇÕES

### SOBRE O DESABASTECIMENTO DO PPD

Continuam válidas as orientações da [Nota Informativa N° 09 - Alerta sobre possível desabastecimento do PPD bem como uso do teste de liberação de interferon-gama \(IGRA\) para algumas indicações como alternativa.](#)

### Adicionalmente, SOBRE O ACESSO AOS MEDICAMENTOS DO CEAF:

No contexto do CEAF, os exames e documentos preconizados nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde são balizadores para solicitação, avaliação e autorização de medicamentos deste componente. Nesse sentido, os seguintes PCDT solicitam com caráter obrigatório a Prova Tuberculínica como confirmação diagnóstica de ILTB antes do uso de diversos medicamentos, especialmente biológicos indicado nas seguintes situações:

- a) Artrite idiopática Juvenil;
- b) Artrite Psoriaca;
- c) Artrite Reumatoide;
- d) Doença de Crohn;
- e) Esclerose Sistêmica;
- f) Espondilite Ancilosante;
- g) Hidradenite Supurativa;
- h) Lúpus Eritematoso Sistêmico;
- i) Psoríase;
- j) Retocolite Ulcerativa e;
- k) Uveítes Não Infecciosas.

Considerando a situação de desabastecimento do PPD, o Ministério da Saúde recomenda que as Farmácias do CEAF, adotem as seguintes medidas:

I - Até a regularização do abastecimento do referido insumo pelo Ministério da Saúde, é facultada a apresentação do resultado da PT com PPD para solicitação de medicamentos do CEAF;

II - Para os locais que dispõem do teste IGRA, orienta-se que este seja realizado em lugar da PT, considerando a população indicada, conforme descrito na [Nota Informativa N° 09 - Alerta sobre possível desabastecimento do PPD bem como uso do teste de liberação de interferon-gama \(IGRA\) para algumas indicações como alternativa](#)

III - Para os casos em que há suspeita clínica de TB, orienta-se a realização de exames complementares (imagem, laboratoriais, etc) para confirmar ou descartar o diagnóstico da doença;

IV - No Sistema Hórus Especializado, informa-se que, no momento da solicitação do medicamento, o campo referente à apresentação da PT deve ser selecionado de maneira que a solicitação avance para a etapa de avaliação e autorização. Na etapa de avaliação e autorização, orienta-se que o campo referente ao resultado do exame PT seja preenchido da seguinte forma: **“Exame temporariamente desobrigatório, conforme Ofício Conjunto Circular nº 2/2023/CGCEAF/DAF/SECTICS/MS”**.

Por fim, informa-se que assim que o Ministério da Saúde regularizar a distribuição do insumo, a realização da prova tuberculínica com PPD retornará à sua obrigatoriedade, conforme previsto nos PCDT.

# Nota Informativa

## Orientações sobre o desabastecimento temporário do Derivado Proteico Purificado – PPD e sua exigência em PCDT do MS



22 de maio de 2023 | Nº 15

Estas Coordenações encontram-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico [colob@saude.ce.gov.br](mailto:colob@saude.ce.gov.br) e [copaf.sesa@gmail.com](mailto:copaf.sesa@gmail.com)

Ressaltamos que esta Nota Informativa poderá ser revista a qualquer tempo, desde que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) julgue necessário.

### ELABORAÇÃO

- Fernanda França Cabral – Farmacêutica – Coordenadora COPAF/SEPOS
- Evanézia de Araújo Oliveira - Farmacêutica - Assessora Especial - COPAF/SEPOS
- Mariana Maia Martins Evangelista – Farmacêutica – Coordenadora COLOB/SEAFI
- Danniel Herbster Lucas - Farmacêutico - Assessor Técnico COLOB/SEAFI



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

[www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)

    /saudeceara